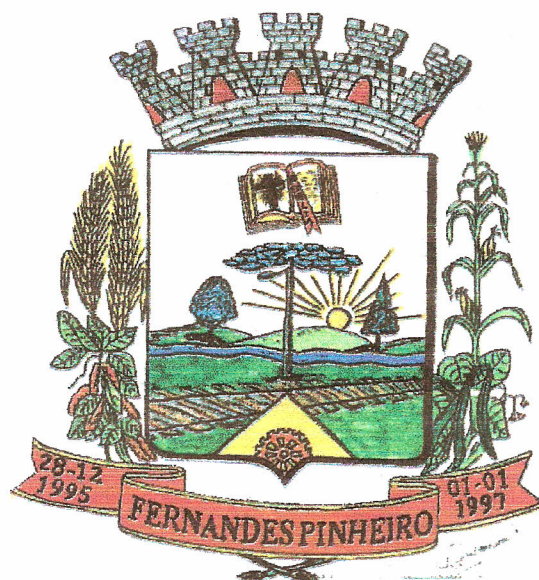


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 007/2019



Objeto: Contratação de Empresa especializada para a publicação escrita de atos e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo: Período do mês de julho de 2019

Critério: Menor preço

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2019

DATA: Em 24 de julho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de Empresa para publicação escrita de atos e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Durante o mês de julho do Exercício de 2019.

Motivo: Publicidade e divulgação dos atos oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – requisição do Contador da Câmara nº 008/2019.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 674/2018.

Autuação

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, Eliane R. Andrade Eliane Raimundo Andrade, o escrevi e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO Nº 008/2019

De: Jamel Sultane – Contador CRC nº 037651-O-0-PR

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis - Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de empresa especializada para publicação escrita de atos e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal.

VLOR ESTIMADO: Inferior a R\$ 1.000,00.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 674/2018).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, em 24 de julho de 2019.

JAMEL SULTANE
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa para publicação escrita e divulgação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Publicidade e divulgação escrita de atos oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 008/2019.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 674/2018.

08. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 008/2019.
- b) Buscar proposta (s) junto à empresas do ramo.
- c) Forma de pagamento: imediato.
- d) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- e) Após, voltem conclusos.

Em, 24 de julho de 2019.

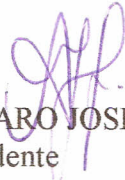
Vereador Eliton Rosene Pabis
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná


DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos serviços de Publicidade e Divulgação escrita dos Atos Oficiais da Câmara Municipal, à empresa Irati Hoje Ltda. – ME – Hoje Centro Sul, com sede na cidade de Irati, tendo em vista que a mesma possui reconhecida idoneidade e qualidade dos serviços, bem como pelo fato de já ter prestado os mesmos serviços de forma satisfatória em anos anteriores a esta Câmara de Vereadores e por ser a Empresa contratada para divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo do Município durante os Exercícios de 2017 e 2018, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017 que faz parte integrante deste Processo de Dispensa e Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato prorrogando o prazo de vigência para 14/04/2020.

Em, 25 de julho de 2019.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Fernandes Pinheiro, em 24 de julho de 2019.

Pelo presente solicitamos de Vossas Senhorias o envio de cópias do Contrato social, comprovante de Inscrição no CNPJ, certidões negativas do INSS e FGTS, Receita Federal, Receita Estadual.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro

À empresa
Irati Hoje Ltda. - Hoje Centro Sul - ME.
Irati – PR.

RECEBI.
Em, ___/___/2019.



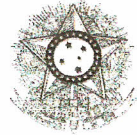
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.183.250/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2000	
NOME EMPRESARIAL IRATI HOJE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOJE CENTRO SUL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 661	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO financeiro@hojecentrosul.com.br	TELEFONE (42) 3422-2461		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2019 às 15:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRATI HOJE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.183.250/0001-65

Certidão n°: 172238591/2019

Expedição: 10/05/2019, às 10:27:10

Validade: 05/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I R A T I H O J E L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
04.183.250/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:35 do dia 11/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2020.

Código de controle da certidão: **E69F.43D7.221B.3AF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 3093 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IRATI HOJE LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.183.250/0001-65

Logradouro: , Nº:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 787FF112701E1D34F8CB2E59BA282198**
HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 10/05/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019971295-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.183.250/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020383970-73

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 04.183.250/0001-65**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 06/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.183.250/0001-65
Razão Social: IRATI HOJE LTDA ME
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA / 561 / CENTRO IRATI - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2019 a 26/06/2019

Certificação Número: 2019052804271063135998

Informação obtida em 07/06/2019 08:23:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

IRATI HOJE LTDA

CNPJ 04.183.250/0001-65, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 30 de Abril de 2019, 14:48:30

TEREZINHA DEMCZUK

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Contador, Perito, Advogado, Juiz
CNPJ 77.780.820/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 806.328.768-49
Ana Carolina S. Donczuk - Juramentada
CPF 052.648.199-75

Custas = R\$ 40,40

Página 0001/0001



IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LETICIA DE SOUZA TORRES, brasileira, maior, solteira, jornalista, natural de Engenheiro Beltrão(PR) nascida em 25/08/1979, portadora do CPF n. 032.769.909-46 e do Documento de Identidade Civil RG.n. 7.073.252-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Nossa Senhora de Fatima n. 661, Centro, CEP-84.500-000 e **CECILIA DO AMARAL IVATIUK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, aposentada, natural de Itapara(PR), nascida em 14/07/1933, portadora do CPF n. 726.314.659-20 e do Documento de Identidade Civil RG n. 631.174 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Conselheiros Zacarias n. 798-Centro, CEP-84.500-000, únicos sócios da sociedade limitada, **IRATI HOJE LTDA-ME.**, com sede na Rua Augusto Tomas, n.30, Praça da Bandeira, CEP.84.500-000 na cidade de Irati-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.04460763 por despacho em sessão de 28/11/2000 e demais alterações, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social primitivo:

1ª:- A sede e foro da sociedade fica transferida para a Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP-84.500-000 na cidade de Irati-Paraná.

2ª:- A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRATI HOJE LTDA-ME.**

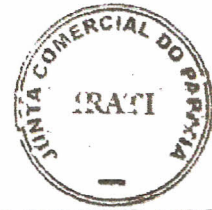
Paragrafo Primeiro:-A sociedade adotou como nome fantasia de **“HOJE CENTRO SUL”**

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de **EDIÇÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.**

CLAUSULA TERCEIRA:- A sede e foro da sociedade esta localizada na Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP-84.500-000 na cidade de Irati-Paraná, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Novembro de 2.000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cecilia *Leticia*



IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL

CLAUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000(Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

S O C I O S	Q U O T A S	V A L O R R S
01-LETICIA DE SOUZA TORRES.....	39.600.....	39.600,00
02-CECILIA DO AMARAL IVATIUK	400.....	400,00
T O T A L	40.000.....	40.000,00

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:-A sociedade será administrada por um ou mais sócios quotistas

CLAUSULA OITAVA:-Ao sócio administrador, isoladamente, compete o uso da denominação social e a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, com as limitações estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA NONA:- A administração da sociedade caberá a **LETICIA DE SOUZA TORRES**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA:- A remuneração mensal do administrador, será fixada em comum acordo, tendo como limite os valores permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo, capitalizando ou deixando em reservas na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais ficam assegurados o direito de preferência em igualdade de condições.

IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL



CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:- O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro:- Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres dos sócios falecidos serão apurados por balanço e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autoriza a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo:- Ficam facultados, mediante acordo unânime entre herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:- As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensa neste caso a reunião dos sócios.

CLAUSULA DECIMA SETIMA:- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:- Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA NONA:- Fica eleito o foro da comarca da cidade de Irati(PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma,

Irati-PR, 24 de Fevereiro de 2.014

Leticia de Souza Torres

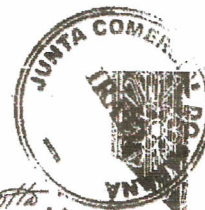
Leticia de Souza Torres

Cecilia do Amaral Ivatiuk

Cecilia do Amaral Ivatiuk



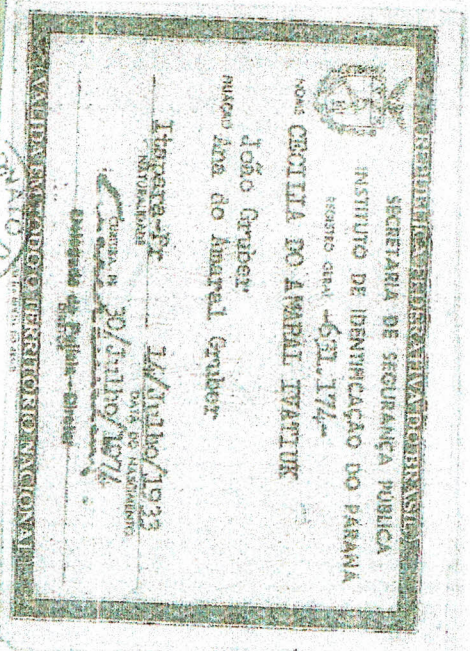
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014
SOB NÚMERO: 20141404418
Protocolo: 14/140441-8, DE 25/02/2014
Empresa: 41 2 0446076 3
IRATI HOJE LTDA - - ME



S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



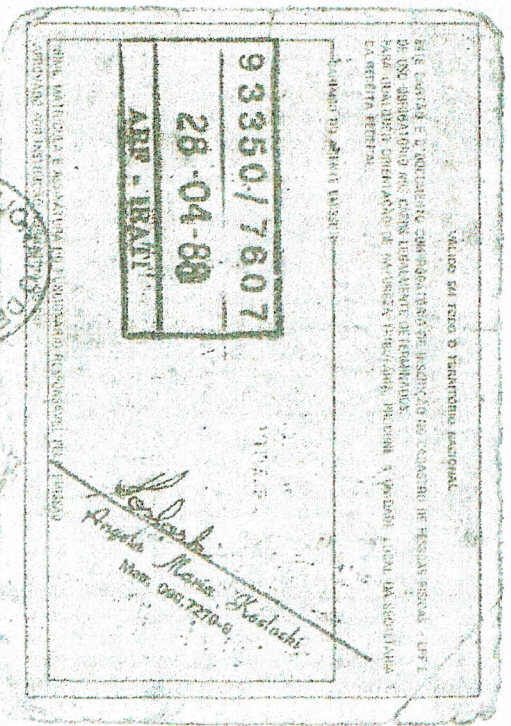
1º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
 Confira com o original. Dou fé.
 25 JUL. 2013
 P. PARANÁ
 COETE VAN TENEN - Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
 Confira com o original. Dou fé.
 25 JUL. 2013
 P. PARANÁ
 COETE VAN TENEN - Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
 Confira com o original. Dou fé.
 25 JUL. 2013
 P. PARANÁ
 COETE VAN TENEN - Escrevente



SELO
 FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 DE IRATI
 ESUB89298




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição

032.769.909-46

Nome
LETICIA DE SOUZA TORRES

Nascimento
25/08/1979



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



DOES DIREITO




Leticia D. Torres

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	7.073.252 1	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/03/2002
NOME	LETICIA DE SOUZA TORRES		
FILIAÇÃO	ORLANDO DIAS TORRES NEUZA DE SOUZA TORRES		
NATURALIDADE	ENG. BELTRÃO/PR	DATA DE NASCIMENTO	25/08/1979
DOC. ORIGEM	COMARCA=ENG. BELTRÃO/PR, DA SEDE		
	C.NASC 2988, LIVRO=113, FOLHA=80		
CPF			
	CURITIBA - PR	DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA ASSINATURA DO DIRETOR-GERAL - I.D./PR	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Contratação de Empresa para publicação escrita de atos oficiais e materias institucionais da Câmara Municipal referente ao mês de julho de 2019.

Pagamento: O pagamento será imediato após as publicações e apresentação da Nota Fiscal.

Senhora Presidente:


Para atendimento à Requisição nº 008/2019, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 007/2019 (Contratação de Empresa para publicação escrita de atos oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal referente ao mês julho de 2019) a Empresa Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul - ME., para pesquisa de preço e contratação visto as urgências nas publicações dos atos.

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, sendo assim sugerido a contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – ME, para a publicação dos Atos oficiais desta Câmara Municipal incluindo matérias institucionais, visto se tratar de Empresa contratada para divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo do Município durante o Exercício de 2017 e 2018, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017 que faz parte integrante deste Processo de Dispensa, além do Termo Aditivo de Contrato para 2019.

Fernandes Pinheiro, em 25 de julho de 2019.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss nº 600 - Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP: 84.838-000

Fone Fax: (41) 3455-1109

E-MAIL: contato@fernandespinheiro.pr.gov.br

000095

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017**

Contrato de publicação em Jornal Oficial que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro e IRATI HOJE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Remis João Loss, nº 600, na cidade de Fernandes Pinheiro-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade rural de Queimadinhos, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e

CONTRATADA: IRATI HOJE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FREI ORLANDO, 12, - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Irati, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.183.250/0001-65, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, a Sra. LETÍCIA DE SOUZA TORRES, residente à RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, , 661 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Irati, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.073.252-1 e do CPF/MF nº 032.769.909-46, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, nos termos da lei 8.666/93 e alterações posteriores e ainda pela norma geral de Contratos, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ Único - A presente licitação tem por objeto a contratação de editora de jornal regional para efetuar publicações de editais, portarias, extratos de contrato, dentre outros atos oficiais do Município, em jornal impresso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR CONTRATUAL

§ 1º - O preço por centímetro quadrado (cm²) ora contratado é de R\$ 1,10, para uma estimativa de 100.000 centímetros quadrados (cm²)

§ 2º - O Valor Global contratual é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), daqui em diante denominado Valor Contratual.

§ 3º - As despesas com impostos, encargos diversos, taxas, mão-de-obra, frete, embalagens, transporte e demais encargos pertinentes, serão de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO

§ 1º - O presente contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Handwritten signature and date:
10/05/2017

	MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	000096
	Estado do Paraná	
	CNPJ: 11.819.329/0001-20	
	R. Ramo João Leão nº 608 - Centro	
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000	
	Fone/Fax: (042) 3459-1109	
	e-mail: licitacao@fernandesapineiro.pr.gov.br	

§ 2º - As publicações deverão ocorrer NO MÍNIMO 2 (DUAS) VEZ POR SEMANA, com encaminhamento da matéria de no máximo 1 (um) dia útil antes da data de publicação, através de e-mail.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DATAS DE PUBLICAÇÃO

§ Único - As publicações ocorrerão nas Quarta e Sexta-Feira, com encaminhamento da matéria de no máximo um dia útil anterior a data de publicação, através de e-mail

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado até o dia 20 do mês subsequente a execução dos serviços, com apresentação de Nota Fiscal e de 1 exemplar de cada jornal que haja publicação enviada por esta Prefeitura

§ 2º - Os pagamentos à empresa somente serão liberados AINDA após as seguintes condições:

I - Fornecimento, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência do Contrato as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0201.2-005 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 00280 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado durante o período contratual de 12 (doze) meses, sendo aplicado o equilíbrio econômico-financeiro através do índice de IGP-M em caso de prorrogação contratual, a cada período de 12 meses de prorrogação, contados da data de apresentação da Proposta de Preços.

CLÁUSULA OITAVA- DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

§ 2º - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, e dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

§ Único - Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do Município:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.919.929.0001-20

R. Rmã João Leão nº 670 - Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3489-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000097

I - pagar o valor constante da cláusula Segunda, no prazo avençado;

II - Fiscalizar a qualidade e quantidade dos serviços prestados e dos produtos fornecidos, levando ao conhecimento do CONTRATADO, por escrito, qualquer irregularidade, que deverá ser sanada num prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de reclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

§ Único - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do presente contrato, a parte que, sem motivo justificável, der causa à sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

§ 1º - A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 00057371790, CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, nº06, Bairro Centro, CEP 84535-000 Nomeado pela Portaria 02/2017, para tanto instituído, "permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição" (art. 67 da lei 8666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

§ Único - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem, assim, justos e combinados, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na forma da Lei.

Fernandes Pinheiro, 15 de Fevereiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Município de Fernandes Pinheiro

Contratante

Leticia de Souza Torres

IRATI HOJE LTDA

Contratante

Testemunhas:

RG:

Testemunhas:

RG:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Irati Hoje LTDA
CNPJ nº 04.183.250/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

§ Único - Conforme Cláusula Sexta, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 14/02/2019 para 14/02/2020, prorrogando-se o prazo de vigência para 14/04/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente o presente termo.

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

LETÍCIA DE SOUZA TORRES

Irati Hoje LTDA
Contratante

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:994A8596

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/02/2019. Edição 1689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Processo administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 007/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 31 de julho de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – ME – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Publicação e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao mês de julho de 2019.

Preço Global: R\$ 291,56 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – ME
HOJE CENTRO SUL
CNPJ/MF Nº 04.183.250/0001-65
Contratada

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Processo administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 007/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 31 de julho de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – ME – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Publicação e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao mês de julho de 2019.

Preço Global: R\$ 291,56 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – ME

HOJE CENTRO SUL

CNPJ/MF Nº 04.183.250/0001-65

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:6CE68433

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2019. Edição 1816

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº 134/2019

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37º II da CF de 88;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 041/2013, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Doutor Ulysses;

DECRETA

Artigo 1º – Nomear, a senhora **Tairine Cunha Bacelar**, portadora do CPF/MF nº 080.412.699-23, no cargo em comissão de Diretor do departamento da Criança, Adolescente e Idoso – CC2;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 06 de agosto de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isac Kapp
Código Identificador:05A8B7FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2019 - ALTERA O DECRETO 001/2019.

DECRETO Nº 135/2019

Súmula: Altera o Decreto 001/2019 e designa os servidores para atuarem na modalidade Pregão exercício 2019, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

DECRETA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores abaixo especificados para atuarem na função de Pregoeiro e Equipe de apoio, a saber:

Pregoeiro:

Luiz Otero Moreira Fitz. CPF/MF nº 065.840.949-28 (Estatutário);

Membros:

Joeli Angelo Doblins. CPF/MF nº 056.761.099-39 (Comissionado);
 Olirida Aparecida Aleluia. CPF/MF nº 043.593.289-66 (Comissionado);
 Josseli Alves de Miranda CPF/MF nº 045.882.339-20 (Estatutário);
 Mariland Antonia de Carvalho. CPF/MF nº 489.638.289-72 (Estatutário)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 06 de agosto de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isac Kapp
Código Identificador:72F90721

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2019 - ALTERA O DECRETO 002/2019.

DECRETO Nº 136/2019

Súmula: Altera o Decreto 002/2019 e designa servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação exercício 2019, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

DECRETA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores abaixo especificados para atuarem na Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

Luiz Otero Moreira Fitz. CPF/MF nº 065.840.949-28 (Estatutário)

Membros:

Joeli Angelo Doblins. CPF/MF nº 056.761.099-39 (Comissionado);
 Olirida Aparecida Aleluia. CPF/MF nº 043.593.289-66 (Comissionado);
 Josseli Alves de Miranda CPF/MF nº 045.882.339-20 (Estatutário);
 Mariland Antonia de Carvalho. CPF/MF nº 489.638.289-72 (Estatutário)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 06 de agosto de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isac Kapp
Código Identificador:D6029B58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

Processo administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 007/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 31 de julho de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – ME – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Publicação e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao mês de julho de 2019.

Preço Global: R\$ 291,56 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – ME**HOJE CENTRO SUL**

CNPJ/MF Nº 04.183.250/0001-65

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:6CE68433**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Eventual contratação de empresa para locação de tendas, cadeiras e mesas plásticas, banheiros químicos, pavilhão de treliças com cobertura e grades de proteção para eventos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: Dia 19/08/2019, às 09 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 06 de agosto de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:276CF286**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: Dia 19/08/2019, às 14:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 06 de agosto de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:FDB2C661**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 065 /2019.**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, para a Polícia Militar do Município de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Item.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/08/2019, às 09 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de agosto de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:B07BF4AD**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO RETIFICADOR**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente **AVISO RETIFICADOR**, efetuar a retificação referente ao objeto abaixo descrito:

• **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS do Município de Fernandes Pinheiro

ONDE SE LÊ: REFERENTE AO PREGÃO Nº 061-2019

LEIA-SE: REFERENTE AO PREGÃO Nº 062-2019

Fernandes Pinheiro, 07 de agosto 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:3FB5AE16**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 049/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades dos veículos da Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro.

CONTRATADO: AUTO POSTO ABS LTDA EPP

CNPJ: 03.582.093/0001-06

VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais).



DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CORONEL EMÍLIO GOMES, 22 - BARRAGEM - CENTRO - IRATI - PR

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

Número: 2150
Dt. Emissão: 31/07/2019
Autenticidade: 590525758

CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO ACESSANDO O SITE: <http://irati.pr.gov.br/>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00010330 CNPJ/CPF: 04.183.250/0001-85 Regime Fiscal: SEM REGIME FISCAL
Nome/Razão Social: IRATI HOJE LTDA - ME
Nome Fantasia: HOJE CENTRO SUL
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 601 - CENTRO
Município/UF: IRATI-PR CEP: 84.500-000
Fone/Fax: (42) 3422-2461 E-Mail: financeirohojecentrosul@gmail.com
Insc. Estadual: ISENTO

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 02.010.385/0001-01 Insc. Estadual: ISENTO
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Endereço: RUA ERNESTO NUNES, 328 - CENTRO
Município/UF: FERNANDES PINHEIRO-PR CEP: 84.535-000
Fone/Fax: E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/83: CNAE: 1708 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU 6812300 SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORACAO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITARIOS.
Competência: 7/2019 Local da Prestação do Serviço: IRATI-PR Situação da NFS-e: EMITIDA Natureza da Operação: IMUNE

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Publicação de atos oficiais durante o mês de julho, totalizando 265,05 cm² x R\$ 1,10 = R\$ 291,55

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Editais	265,05	1,10000	0,00	291,56

COMPTEIRO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
016	001	0182	1	9	10.003-6	0	800	653174	9	R\$ = 291,56=
016	001	0182	0	2	10.003-6	0	800	653174	9	

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos X.X.X.X.X X.X.X.X.X a centavos acima ou a sua ordem

Nº 2150 Fer Pinheiro 01 de agosto de 2019

BANCO DO BRASIL

IRATI - PR
DO 000.000/018210
EMPRESAS TOTAL

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ 02.010.385/0001-01
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2001

CONFECAD: 07/2019

000101321 04885317654 440001000569

ESPORTE

Projeto leva jiu-jitsu a mais de 100 alunos em Rebouças

Assessoria PBR

Cada vez mais o esporte ganha protagonismo nas escolas. É através dele que crianças e adolescentes...



Desde 2018, é uma realização da Secretaria Municipal de Educação de Rebouças...

Para o prefeito de Rebouças, Luiz Everaldo Zak, investir em projetos diferentes é algo importante para a cidade...

É necessário prender a atenção do jovem com algo, e o esporte ajuda muito nisso, por isso, temos projetos como o Sansão...

IRATI

2º Copa Guarda Mirim de Bandas e Fanfarras acontece neste sábado

Assessoria PBR

Será realizada neste sábado, dia 27, a 2ª Copa Guarda Mirim de Bandas e Fanfarras em Irati.

Paraná, Santa Catarina e São Paulo, e serão disputadas as categorias Infantil, Infanto-juvenil, Juvenil e Sênior.

Marcial e Banda Musical de Marçaba. E, às 17h - encerrando a competição, será realizada a categoria sênior...

As 19 horas será divulgado o resultado e efetuado a premiação de todas as categorias.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

1 - A finalidade deste concurso é a contratação de servidores públicos, para o exercício de cargos de nível médio...

Table with columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, Sexo, Escolaridade, Grau de Instrução, etc.

Table with columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, Sexo, Escolaridade, Grau de Instrução, etc.

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA. FERRERIA CATIA LEITE, torna pública que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Previa para a abertura de Lagoa de Amênia...

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. MARILIA DEBORA PEREIRA, torna pública que foi recebido do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Ambiental Simplificada...

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. FERRERIA CATIA LEITE, torna pública que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença de Instalação para a abertura de Lagoa de Amênia...

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA. ANTONIO PADILHA - RUI CAVALIARI, torna pública que foi recebido do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Previa para a abertura de Lagoa de Amênia...

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. HELIO BORG, torna pública que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Ambiental Simplificada para a abertura de Lagoa de Amênia...

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA. ALBERTO WILLIAM PELLERIN, torna pública que foi recebido do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Previa para a abertura de Lagoa de Amênia...

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: DISPONIBILIDADE DE CAIXA, PERÍODO, etc.

Presidente da Câmara: Elton Roberto Pabst. Presidente do Conselho: JAMIL GULTANE

Table with columns: DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, etc.

CÂMARA DE FERNANDES PINHEIRO - LEGISLATIVO. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: CATEGORIA, VALOR, etc.

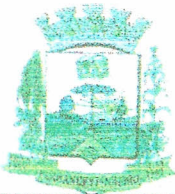
Table with columns: CATEGORIA, VALOR, etc.

Presidente da Câmara: JAMIL GULTANE. Presidente do Conselho: ELTON ROBERTO PABST

RELAÇÃO DE EMPREGADOS DE NÍVEL MÉDIO. O Sr. JAMIL GULTANE, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais...

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. N.N. VILALDE DO AMARAL LAGEDES - FPP torna pública que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a Licença Ambiental Simplificada para a abertura de Lagoa de Amênia...

Advertisement for 'SOB NOVA DIREÇÃO' and 'ALIAN' with contact information.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2019.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Ver. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2019 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2019

PORTARIA Nº 001/2019.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.
JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.
ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:D4531E78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2019. Edição 1685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>